



1 – DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1 O Campeonato é válido somente para PILOTOS AMADORES e PILOTOS NÃO FEDERADOS nos últimos 3 (três) anos, e com idade acima de 14 (quatorze) anos. Menores de idade deverão comparecer acompanhados com pais ou responsáveis maiores devidamente identificados para assinatura dos termos de responsabilidade. Pilotos Federados ou que foram federados até o ano de 2015, não poderão participar.
- 1.2 Os pilotos federados em virtude da participação nas 500 Milhas da Granja Viana em 2017 para disputar a prova representando a 'Scuderia Stratum/coinBR GP 500 Milhas' terão sua participação autorizada na 2ª COPA STRATUM/COINBR GP KART.
- 1.3 O valor de inscrição por etapa é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por piloto que deve ser pago via site do Grande Prêmio em, no máximo, 72 horas anteriores a cada etapa;
- 1.3.1 Inscrições recebidas após esse prazo serão avaliadas e poderão ser aceitas ou não pela Organização da Copa.**
- 1.4 Haverá uma tabela de descontos conforme abaixo:
- Assinantes Grande Premium do plano Brawn pagarão R\$ 220,00 por etapa;
 - Assinantes Grande Premium do plano Vale pagarão R\$ 210,00 por etapa;
 - Assinantes Grande Premium do plano Amika pagarão R\$ 210,00 por etapa;
- 1.5 As inscrições serão confirmadas mediante comprovação do pagamento e limitadas a no máximo 75 (setenta e cinco) pilotos em provas no Kartódromo da Granja Viana e 93 (noventa e três) pilotos nas provas no Kartódromo de Interlagos.

2 – DO CAMPEONATO

- 2.1 O campeonato será disputado em CATEGORIA ÚNICA com lastro de 90 kg.

- 2.2 O campeonato será composto por 11 etapas, sendo a primeira no dia 24 de fevereiro e a última em 1º de dezembro de 2018. O calendário com as todas as etapas está disponível no item 7 deste regulamento.
- 2.3 As datas, locais e horários podem ser alterados pela organização do campeonato desde que informadas com antecedência mínima de 15 dias corridos da realização da etapa. Todas as alterações serão informadas na página da 2ª COPA STRATUM/COINBR GP DE KART no GRANDE PRÊMIO.
- 2.4 As provas serão realizadas nos kartódromos da Granja Viana e de Interlagos.
- 2.5 Os karts fornecidos, assim como sua motorização, equalização e demais características técnicas, são de total responsabilidade dos kartódromos.
- 2.6 Todas as etapas serão compostas por baterias classificatórias e 1 (uma) bateria final.
- 2.7 O número mínimo de pilotos por bateria classificatória é de 15 (quinze) e o máximo de pilotos por bateria é de 33 (trinta e três).

2.7.1 Baterias com menor quantidade de pilotos poderão ser realizadas de acordo com o total de inscritos no campeonato.

3 – DAS ETAPAS

- 3.1 Os pilotos deverão chegar ao kartódromo com 1 (uma) hora de antecedência para realização do check-in, participação no briefing, pesagem e demais procedimentos do evento. O não cumprimento desta norma poderá acarretar na desclassificação do piloto da etapa.
- 3.1.1 – Todas as alterações efetuadas no briefing, desde que aprovada por metade dos pilotos mais um, têm efeito de regulamento e passam a vigorar a partir do momento.
- 3.2 Os karts serão sorteados ao final do briefing.
- 3.2.1 O piloto poderá efetuar duas trocas de kart durante a classificação e terá o novo kart sorteado no momento que solicitar a troca.
- 3.2.2 Em caso de problema mecânico com o kart, desde que devidamente comprovado, o piloto poderá efetuar a troca pelo kart, independente de quantas trocas já realizou, sem sofrer a penalização.
- 3.3 Os karts serão lastreados em 90 kg (noventa quilos) em todas as baterias do campeonato.
- 3.3.1 O piloto é totalmente responsável por verificar o seu lastro antes de ir para a sua corrida. Não é de responsabilidade da organização lastrear ou fazer essa verificação para o piloto.
- 3.3.2 Todos os pilotos classificados para a final serão pesados em regime de “parque fechado” ao término de cada corrida preliminar. O piloto que pesar abaixo do lastro mínimo indicado nesse regulamento será desclassificado sem receber pontuação.
- 3.3.3 Além da quantidade de pilotos a serem pesados indicada no item 3.3.1, fica ainda a livre critério da organização definir quantos e quais pilotos serão pesados ao término de cada corrida, inclusive na final. Essa definição será informada no briefing.

- 3.4 Todas as corridas terão duração mínima de 25 minutos, sendo os tempos de qualificação e corrida definidas em briefing.
- 3.4.1 A quantidade dos pilotos participantes das corridas será o mais igual e/ou equivalente possível dentre o total de inscritos.
- 3.5 A Direção de Prova é de responsabilidade dos kartódromos e é o Diretor de Provas que determinará o tipo de largada, aplicará punições e demais sanções esportivas durante a corrida.
- 3.6 A Direção de Prova é SOBERANA em suas decisões.
- 3.7 O piloto que receber uma ADVERTÊNCIA durante a prova, além da punição de tempo em pista aplicada pela Direção de Prova, perderá 1 (um) ponto na classificação final da corrida.
- 3.7.1 O piloto que receber a segunda advertência ao longo do campeonato receberá 2 (dois) pontos de punição. O piloto que acumular a terceira advertência ao longo do campeonato receberá 3 (três) pontos de punição.
- 3.7.2 O piloto que ultrapassar 3 (três) advertências ao longo da competição poderá ser impedido de participar ou perder mais pontos, sendo cada caso estudado e analisado pela organização da Copa GP 2018.
- 3.8 Durante e após as corridas, os pilotos poderão sofrer punições mais severas por atitude antidesportiva, dentro e fora da pista, a critério da direção e/ou da organização da Copa GP.
- 3.9 Em caso de desclassificação ou exclusão do campeonato, o dinheiro da inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese.
- 3.10 A quantidade de pilotos classificados para a bateria final será informada durante o briefing de todas as etapas.
- 3.11 O piloto é responsável pelos seus convidados durante as etapas da 2ª COPA STRATUM/COINBR DE KART. Todos os presentes durante as etapas, deverão seguir as normas de segurança de competições automobilísticas **SENDO PROIBIDO:**
- entrar na pista no intervalo, no procedimento de largada ou durante as baterias para qualquer tipo de orientação, ajuste ou auxílio a algum piloto;
 - assistir as corridas fora dos locais determinados pelos kartódromos para este fim (todos devem assistir as corridas nos espaços existentes na região dos boxes dos Kartódromos da Granja Viana e de Interlagos);
 - assistir as corridas nas áreas de escape de qualquer um dos kartódromos ou na "Esplanada" do Kartódromo de Interlagos.
- 3.12 Caso um piloto ou acompanhante seja identificado descumprindo o item 3.11 deste regulamento, a Direção de Prova e a Organização da 2ª COPA STRATUM/COINBR DE KART poderão desclassificar o piloto da etapa ou do campeonato.
- 3.13 O acesso a pista somente é autorizado aos pilotos durante as tomadas de tempo e corridas e aos profissionais da Organização da 2ª COPA STRATUM/COINBR DE KART.

4 – DA FORMA DE DISPUTA E PONTUAÇÃO

4.1 . O campeonato será dividido em **PRIMEIRO** e **SEGUNDO TURNO**.

4.1.1 Denomina-se **PRIMEIRO TURNO** as cinco primeiras etapas do campeonato e denomina-se **SEGUNDO TURNO** as seis etapas seguintes.

4.1.2 A pontuação do primeiro turno e do segundo turno serão somadas para a definição do campeão da 2ª Copa GP de Kart

4.2 O campeonato terá pontuações nas baterias classificatórias e na bateria final. A pontuação será distribuída da seguinte forma:

BATERIAS CLASSIFICATÓRIAS

- 1º colocado = 10 pontos
- 2º colocado = 9 pontos
- 3º colocado = 8 pontos
- 4º colocado = 7 pontos
- 5º colocado = 6 pontos
- 6º colocado = 5 pontos
- 7º colocado = 4 pontos
- 8º colocado = 3 pontos
- 9º colocado = 2 pontos
- 10º colocado = 1 ponto

BATERIA FINAL

- 1º colocado: 35 pontos
- 2º colocado: 32 pontos
- 3º colocado: 30 pontos
- 4º colocado: 28 pontos
- 5º colocado: 26 pontos
- 6º colocado: 24 pontos
- 7º colocado: 22 pontos
- 8º colocado: 20 pontos
- 9º colocado: 18 pontos
- 10º colocado: 16 pontos
- 11º colocado: 15 pontos
- 12º colocado: 14 pontos
- 13º colocado: 13 pontos
- 14º colocado: 12 pontos
- 15º colocado: 11 pontos
- 16º colocado: 10 pontos
- 17º colocado: 09 pontos
- 18º colocado: 08 pontos
- 19º colocado: 07 pontos
- 20º colocado: 06 pontos.
- 21º colocado: 05 pontos
- 22º colocado: 04 pontos
- 23º colocado: 03 pontos
- 24º colocado: 02 pontos
- 25º colocado: 01 ponto

4.3 O piloto que realizar a volta mais rápida em cada etapa mensal terá bonificação de 1 (um) ponto extra no campeonato.

- 4.4 O piloto que tiver a maior evolução entre a posição de largada e a posição de chegada, seja nas baterias classificatórias ou na bateria final, terá bonificação de 1 (um) ponto extras.
- 4.5 O pole-position de cada uma das baterias classificatórias e na bateria final terá bonificação de 1 (um) ponto extra.
- 4.6 Será declarado campeão da 2ª COPA GRANDE PRÊMIO DE KART o piloto que após as 11 (onze) etapas tiver o maior número de pontos.

5 – DO CALENDÁRIO

5.1 O calendário da 2ª COPA GRANDE PRÊMIO DE KART é o que segue abaixo, com os horários de largada da primeira bateria:

- 1ª ETAPA – 24/2 – Kartódromo de Interlagos, 20h.
2ª ETAPA – 24/3 – Kartódromo da Granja Viana, 14h30.
3ª ETAPA – 28/4 – Kartódromo de Interlagos, 12h30.
4ª ETAPA – 19/5 – Kartódromo da Granja Viana, 18h.
5ª ETAPA – 30/6 – Kartódromo de Interlagos, 14h.
6ª ETAPA – 28/7 – Kartódromo de Interlagos, 12h30.
7ª ETAPA – 25/8 – Kartódromo da Granja Viana, 15h30.
8ª ETAPA – 22/9 – Kartódromo da Granja Viana, 13h.
9ª ETAPA – 13/10 – Kartódromo da Granja Viana, 15h30.
10ª ETAPA – A definir
11ª ETAPA – 01/12 – Kartódromo da Granja Viana, 19h.

5.2 Os horários e datas podem ser alterados conforme item 2.3 deste regulamento.

5.2.1 Os pilotos deverão cumprir os horários estabelecidos no item 3.1 deste regulamento.

6 – DA PREMIAÇÃO

6.1 A 2ª COPA STRATUM/COIN-BR GP DE KART tem como prêmio vagas na 'Scuderia Stratum GP 500 Milhas' a equipe que participará das 500 Milhas de Kart da Granja Viana, em dezembro de 2018.

6.2 A 'Scuderia Stratum/coinBR GP 500 Milhas' terá dois karts, sendo os pilotos classificados divididos entre eles.

6.2.1 A divisão dos pilotos entre os karts é de decisão da chefia da Scuderia Stratum GP 500 Milhas, que tem total autonomia para escolher o momento de entrada e saída da pista, a quantidade de voltas realizadas, o jogo de pneus utilizado e quais pilotos serão responsáveis por conduzir o kart nos treinos classificatórios, a ordem de entrada dos pilotos em pista e todos os demais temas que impactem na estratégia da equipe.

6.2.2 Ao concorrer à vaga, o piloto submete-se a esta regra automaticamente, podendo ser excluído da equipe se não cumprir as determinações da equipe.

6.3 Serão distribuídas oito vagas na 'Scuderia Stratum/coinBR GP 500 Milhas' da seguinte forma:

- Os dois pilotos com maior pontuação no PRIMEIRO TURNO do campeonato, totalizando duas vagas.
- Os dois pilotos com maior pontuação no SEGUNDO TURNO do campeonato, totalizando duas vagas.
- O campeão da Copa GP de Kart.

- O vice-campeão da Copa GP de Kart.
 - Duas vagas para os pilotos que correrem a maior quantidade de etapas da COPA STRATUM/COIN-BR GP DE KART, independente da pontuação. Em caso de haver dois ou mais pilotos com quantidade igual de etapas corridas, as vagas serão sorteadas entre esses pilotos;
- 6.3.1 Os conceitos de PRIMEIRO e SEGUNDO TURNO estão contemplados no item 4.1.1 do campeonato.
- 6.3.1.1 No caso do mesmo piloto ser CAMPEÃO DO PRIMEIRO OU DO SEGUNDO TURNO, CAMPEÃO OU VICE DO CAMPEONATO, a vaga será repassada ao piloto com maior pontuação em todo o campeonato (soma dos dois turnos) desde que tenha participado do número mínimo de OITO etapas.
- 6.4 O piloto só poderá ingressar na 'Scuderia Stratum/coinBR GP 500 Milhas' se realizar um número mínimo de 4 (quatro) etapas no primeiro turno e 4 (quatro) etapas no segundo turno somando um total mínimo de 8 (oito) etapas no ano.
Pilotos inscritos a partir da 2ª (segunda) etapa da Copa GP de Kart, deverão ter participado de, no mínimo, 8 (oito) etapas mensais da Copa GP de Kart para ter direito a ingressar na 'Scuderia Stratum/coinBR GP 500 Milhas'.
- 6.4.1 Caso um piloto não cumpra este número mínimo de provas, a vaga será repassada ao piloto com maior pontuação em todo o campeonato (soma dos dois turnos) que tiver participado do número mínimo de 8 (oito) etapas.
- 6.5 Estes oito pilotos se juntarão a dois pilotos escolhido pela organização da 2ª COPA GRANDE PRÊMIO DE KART e participarão das 500 Milhas da Granja Viana representando a 'Scuderia Stratum/coinBR GP 500 Milhas' na categoria Thunder Light.
- 6.6 Os pilotos da 'Scuderia Stratum/coinBR GP 500 Milhas' serão informados na última etapa da 2ª COPA GRANDE PRÊMIO DE KART de data e local de comparecimento para medidas administrativas que devem ser tomadas na semana entre 03 e 07 de dezembro de 2018.
- 6.6.1 A presença desses pilotos em dia determinado pela organização durante essa semana é obrigatória e o não comparecimento acarretará na perda da vaga na 'Scuderia Stratum/coinBR GP 500 Milhas'.
- 6.7 Os custos de Federação do piloto junto a CBA/LPA para a participação nas 500 Milhas da Granja Viana serão de responsabilidade do próprio piloto, não tendo o GRANDE PRÊMIO e a 'Scuderia Stratum/coinBR GP 500 Milhas' qualquer responsabilidade pelo pagamento deste valor. O piloto que não realizar a Federação estará impedido de correr as 500 Milhas da Granja Viana por norma da Confederação Brasileira de Automobilismo.
- 6.7.1 Os pilotos federados por conta da participação nas 500 Milhas da Granja Viana através da 'Scuderia Stratum/coinBR GP 500 Milhas' poderão participar da 3ª COPA GRANDE PRÊMIO DE KART em 2019 por cláusula de isenção no regulamento.
- 6.8 As 500 Milhas de Kart da Granja Viana têm data prevista de realização no dia 15 de dezembro de 2018.
- 6.8.1 Nos dias 13 e 14 de dezembro de 2018, os pilotos da 'Scuderia Stratum/coinBR GP 500 Milhas' devem ter disponibilidade de duas horas para comparecerem ao Kartódromo da Granja Viana para realização de treinos livres e classificatórios para a corrida.

7 – DO REGULAMENTO

7.1 A Comissão Organizadora do Campeonato pode alterar o regulamento a qualquer momento visando melhorias no formato do campeonato, tendo a obrigação de comunicar aos inscritos com antecedência de 2 (dois) dias de cada etapa.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Comissão Organizadora do Campeonato bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo piloto inscrito na corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do piloto.

8.2 A Comissão Organizadora do Campeonato recomenda aos pilotos avaliação médica no período que antecede a competição.

8.3 No dia das etapas, bem como na véspera, o piloto deverá alimentar-se de maneira adequada (alimentação mais leve), estar bem hidratado e sem influência de álcool ou substâncias estimulantes.

8.4 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

8.5 O piloto está ciente de que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros, serão suportados única e exclusivamente pelo piloto, isentando a Comissão Organizadora do Campeonato pelo ressarcimento de qualquer custo.

8.6 O piloto inscrito na COPA GRANDE PRÊMIO 2018 declara, por si e/ou por seu representante legal, estar em perfeitas condições física, mental e de saúde, apto a participar de competições de kart, declara que tem conhecimento e acatará os regulamentos das competições e as regras dos kartódromos, bem como declara que está ciente dos perigos inerentes à participação em treinos e competições de kart (velocidade, circunstâncias ambientais, equipamento técnico, influência climática, riscos naturais ou não, etc.), e declara que está ciente de que deve respeitar a integridade física e moral e a propriedade dos demais pilotos, organizadores, kartódromo e terceiros, e declara que assume individual e total responsabilidade civil e criminal por quaisquer danos físicos, materiais e morais que possa sofrer ou causar a outras pessoas, motivo pelo qual isenta de qualquer responsabilidade civil ou criminal os organizadores, o kartódromo, os funcionários, os colaboradores e terceiros envolvidos nos eventos promovidos e organizados pela AMIKA e GRANDE PRÊMIO.

9 - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

9.1 O piloto que se inscreve e/ou participa da Copa Grande Prêmio de Kart está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, internet e televisão e quaisquer outros de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à etapa ou ao campeonato, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

9.2 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização da 2ª COPA GRANDE PRÊMIO DE KART.

9.3 A filmagem, transmissão pela televisão ou internet, fotografias ou videotape relativos às etapas/ao campeonato têm os direitos reservados aos organizadores.

9.4 A Comissão Organizadora do Campeonato poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo GRANDE PRÊMIO.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

10.2 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Campeonato.

11 O presente Regulamento foi elaborado pela AMIKA e pelo GRANDE PRÊMIO. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas e/ou nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da AMIKA ou associação filiada.